

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## PORTARIA Nº 50/2019-L De 17/06/2019.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Concurso Público e dá outras providências.

Considerando a contratação da FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP – VUNESP, para o planejamento, a organização, a operacionalização e execução completa do Concurso Público, nos termos do Contrato nº 09, de 10/06/2019, sob Processo Administrativo nº 050-L, de 13/05/2019, que trata da Dispensa nº 4/2019;

Considerando a necessidade de se constituir uma comissão especial interna para a organização, o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases do concurso público, em conjunto com a VUNESP.

Isto posto, **MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais previstas no § 2º do artigo 133 da Lei Orgânica do Município, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Concurso Público para supervisionar todas as etapas do Concurso Público nº 001/2019, de que trata o Processo nº 040-L, de 01/03/2019, composta pelos seguintes membros:

I – Sra. Madeli de Fátima Figueira – Presidenta;  
II – Sr. Paulo de Tarso Neves de Aquino –

Secretário;

III – Sra. Liliam Araujo Silva – Membro; e  
IV – Sra. Simone Guilardi Rocha Capuzzo –

Suplente.

**Art. 2º** A Comissão de Concurso Público, ora constituída, supervisionará o concurso, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

**PORTARIA Nº 050/2019-L**

**.2.**

**Art. 3º** Aplicam-se aos membros desta comissão e seus parentes consanguíneos ou por afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no concurso público.

**§ 1º** Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

I – A existência de candidatos funcionalmente vinculados a Comissão do Concurso Público ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida; e

II – Não poderão participar do concurso público, os membros da Comissão deste certame.

**§ 2º** Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente desta Comissão, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos na imprensa oficial contratada.

**Art. 4º** Homologado o concurso público, a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 17 de junho de 2019

**MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada  
(Processo nº 040-L, de 01/03/2019):

**Mauracy Moraes de Oliveira**  
Diretor Administrativo

PROCOLO Nº CETSRS 17/06/2019 - 14:38 3995/2019